



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

PORTARIA Nº 16, DE 2023.

Concede férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto Lojúdice Martinez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

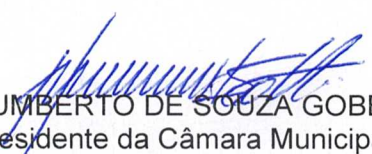
Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias regulamentares, nos termos da Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010, ao Servidor Público Municipal do Legislativo PAULO ROBERTO LOJÚDICE MARTINEZ, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Contábil, lotado na Câmara Municipal de Magda, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 03/02/2023.

Art. 2º Fica concedido também o abono pecuniário de férias de 1/3 (um terço), previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 47, de 12 de março de 2010.

Art. 3º O período de gozo será entre os dias 29/01/2024 e 07/02/2024, e o restante, ou seja, 10 (dez) dias serão usufruídos em data futura a ser definida em consenso com a Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 14 de dezembro de 2023.


HUMBERTO DE SOUZA GOBBI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
N.º 154	15643 H
14	12 / 2023

